



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 100/2019.**

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenária 120, de 29/10/2019 .

**RESOLVE:**

**Art. 01** – Aprovar a alteração do valor total de apoio aos projetos com recursos do Fundo Municipal da Infância, conforme o Edital 002/2019, para R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) acobertado pela dotação orçamentária número 01.1930.08.0243.0043.2187.33.50.41.00.00-Ficha 1596, fonte 100. Fica aprovado também pela plenária o teto máximo de R\$70.000,00(setenta mil reais) para propostas que prevê ações na sede e nos distritos e R\$60.000,00(sessenta mil reais) para propostas que prevê ações só na sede ou só no distrito. Fica excluído do edital 002/2019, de seleção de projetos a letra d, do item 12.4.

**Art. 02.** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 29 de outubro de 2019.

Luis Carlos Ferreira  
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva